

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Lei nº 916/2018

**SÚMULA:** Altera a redação do Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei nº 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e dá outras providencias

*Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º)** Altera a redação dos cargos de Contador e Advogado constantes no Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO V

### DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CARREIRA

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA TRABALHO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	20 horas semanais	01	1.800,00
Advogado	Curso Superior de Direito e inscrição na OAB	10 horas semanais	01	1.400,00




# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2018.

  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 009/2018**

O Senhor JOSÉ APARECIDO MENEGHIMN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o requerimento de pedido de férias;

Resolve

Conceder à funcionária PRISCILLA FERNANDA BERTI – CONTADORA desta Câmara, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de ABRIL 2017/ABRIL2018 para serem gozadas a partir do dia 02.05.2018, devendo retornar às suas atividades em 01.06.2018.

Registre-se. Dê-se ciência.  
Anote-se e cumpra-se.

Gabinete da câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 17 de abril de 2018.

**JOSÉ APARECIDO MENEGHIN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marlene Martins  
**Código Identificador:**67C56F43

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 9162018**

SÚMULA: Altera a redação do Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei nº 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e dá outras providências

*Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º) Altera a redação dos cargos de Contador e Advogado constantes no Anexo V – Distribuição dos Cargos de Carreira da Lei 672/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO V**

**DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CARREIRA**

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA TRABALHO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	20 horas semanais	01	1.800,00
Advogado	Curso Superior de Direito e inscrição na OAB	10 horas semanais	01	1.400,00

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de abril de 2018.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**9885D32C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 087/2018**

Fica AUTORIZADO ao Sr. Rodrigo Novaski, motorista o valor de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas até a cidade de Campo Largo PR, no dia 17 de abril de 2018.

**OBJETIVO do ADIANTAMENTO**

Transporte com paciente Carlos Eduardo Mussi da Silva com consulta agendada no dia 17 de abril de 2018 no hospital Waldemar Monastier em Campo Largo PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 16 de abril de 2018.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**A6D7E5A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 088/2018**

Fica AUTORIZADO ao Sr. GILBERTO DE SOUZA SANTOS, Secretário de relações institucionais o valor de **RS 50,00 cinquenta reais**, para despesas com locomoção em viagem à cidade de Bauru SP, no dia 16/04/2018.

**OBJETIVO do ADIANTAMENTO**

Custear despesas com viagem à cidade de BAURU SP, no dia 16/04/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 13 de abril de 2018.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**83B34653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 089/2018**

Fica AUTORIZADO ao Sra. Vanessa Ruy C. Teixeira, Funcionária da saúde o valor de **RS 30,00 Trinta Reais reais**, para se locomover à cidade de Cornélio Procópio, no dia 26/04/2018.

**OBJETIVO do ADIANTAMENTO**

Custear despesas com alimentação, no dia 26/04/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de abril de 2018.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**2536E657